

DECRETO N.º 133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR PROCESSO DE SELEÇÃO ATRAVÉS DE TESTE SELETIVO.

ARNILDO RIEGER, Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Coordenação e acompanhamento da realização do Teste Seletivo nº 001/2015 que visa contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professores, Educadores Infantis e Professor de Apoio Educacional Especializado, todos para atuar no Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único: A seleção dos profissionais será realizada mediante comprovação de títulos, a ser especificada de forma clara, no respectivo Edital de Teste Seletivo 001/2015.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelas seguintes pessoas:

I – Presidente/Coordenador: Clarice Klein

II – Secretário: Gilson Leske

III – Membros: Carine Schmidtke e Cinthia Mara Johans

Art. 3º. A Comissão compete acompanhar a elaboração do Edital, examinar os títulos apresentados e classifica-los, coordenar os trabalhos, encaminhar as publicações legais necessárias, e resolver os casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal